



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 585, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no art. 49, inc. XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993](#), e do art. 6º, inc. XXXIII, do Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela [Portaria P GR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), e conforme consta no Processo Administrativo Nº 1.24.000.001983/2014-18, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa ZORAIA LORDÃO ROCHA MAGALHÃES-ME, CNPJ nº 02.475.609/0001-42, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, e o consequente , pelo prazo de 6 (seis) meses, face ao descumprimento de obrigações assumidas relativa ao Contrato PR/PB nº 2/2013, decorrente do Pregão Eletrônico nº 4/2012, com fundamento no artigo 7º da [Lei nº 10.520/2002](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 5 ago. 2015. Seção 1, p. 301.](#)